



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO

## ATA DA 46<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ 27<sup>a</sup> LEGISLATURA - 2025/2028

Ata da 46<sup>a</sup> (quadragésima sexta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracruz, da 27<sup>a</sup> Legislatura - 2025/2028, realizada no dia 03 de fevereiro de 2025, às dezoito horas, no Plenário Hélio Santana de Araújo, sob a Presidência do vereador Jean Carlo Gratz Pedrini. Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se a Câmara Municipal de Aracruz com a presença dos(as) vereadores(as): Adriana Guimarães Machado, Alex Hander Pereira Daniel, Carlos André Franca de Souza (Paim), Daniel Caldas Soares Ferreira (Dandan), Emanuel Delgado da Silva (Kapitão), Etienne Coutinho Musso, Jean Carlo Gratz Pedrini, José Gomes dos Santos (Lula), José Miguel Vieira Rosa (Dequinha da Vila), Leandro Rodrigues Pereira (Léo Pereira), Marcelo Cabral Severino (Marcelo Nena), Mônica de Souza Pontes, Renato Pereira Sobrinho, Sebastião Sfalsin do Nascimento (Tião Cornélio) e Vilson Benedito de Oliveira (Vilson Jaguareté), deixando de comparecer os vereadores Gustavo Rossoni e José Edilson Spinassé, por estarem em viagem oficial pela Câmara Municipal.

**I - Pequeno Expediente** - O senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e requereram um minuto de silêncio os(as) vereadores(as): Alex Hander pelos falecimentos de Pastor Dirceu Correia e Lúcia Pereira dos Anjos; Mônica de Souza Pontes, Etienne Coutinho Musso e Adriana Guimarães Machado pelo falecimento de Neuza Lozer; Marcelo Nena pelo falecimento de Marcelino Ruela dos Reis; Etienne Coutinho Musso pelos falecimentos de Cristiane Pissinati, Tarcino Pedroni, Henrique Wilkman e Maria Monfardini; Etienne Coutinho Musso e Tião Cornélio pelos falecimentos de Thereza Sarmenghi Trivelin, Penha Avancini e Aida Maria Altoé; Tião Cornélio pelo falecimento de Mario Nardi; Léo Pereira e Dequinha da Vila pelo falecimento de José Lemos; Adriana Guimarães Machado pelo falecimento de Thomas Oliveira Beling; e Vilson Jaguareté pelo falecimento de Otaciano Domingos Pajehú. O senhor Presidente colocou em discussão e votação a ata da 45<sup>a</sup> Sessão Ordinária e da 8<sup>a</sup> Sessão Extraordinária, disponibilizadas para consulta conforme artigo 114, I, b, do Regimento Interno. O Presidente declarou aprovadas as atas nos termos do artigo 132, § 1º, do Regimento Interno. Em seguida, o senhor Presidente convidou o 1º Secretário, vereador Vilson Jaguareté, para fazer a leitura do Pequeno Expediente, que informou não haver matéria a ser lida. Na Fase de Requerimentos não houve requerimentos apresentados.

**II - Grande Expediente - Fase dos Oradores inscritos** - Fizeram o uso da palavra os(as) vereadores(as): Léo Pereira, Etienne Coutinho Musso, Adriana Guimarães Machado e Alex Hander. O senhor Presidente requereu ao Plenário a inversão das partes da sessão para que se procedesse a Ordem do Dia com as leituras das proposições, tendo em vista os iminentes impactos das condições climáticas (temporal) sobre o prédio da Câmara Municipal, sendo aprovada.

**III - Ordem do Dia** - O Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores. Havendo número legal, passou-se à Ordem do Dia. O senhor Presidente fez a Comunicação da Pauta. **Inclusão em pauta:** apresentou o requerimento de inclusão em pauta, para apresentação em Plenário, a vereadora Adriana Guimarães dos Projetos de Lei nº 008/2026 e nº 009/2026, ambos de sua autoria, sendo aprovada a inclusão. Os Votos nº 001, 002 e 003/2025, e os Projetos de Lei nº 001, 002, 003, 004 e 005/2026, todos de autoria do Poder Executivo, os Projetos de Lei nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009/2025, e os Projetos de Decreto Legislativo nº 016, 077 e 078/2025, todos de autoria do Poder Legislativo, em Apresentação em Plenário, foram encaminhados às Comissões.

**IV - Eleição das Procuradoras Especiais** - Seguindo na mesma circunstância, na forma do art. 2º da Lei nº 4.848, de 09/12/2025, que criou a Procuradoria Especial da Mulher na Câmara Municipal de Aracruz, procedeu-se a eleição das 03 (três) Procuradoras Especiais da Mulher, eleitas pelo voto direto dos vereadores



# Câmara Municipal de Aracruz

## ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO

da Câmara Municipal de Aracruz, para um mandato de 1 (um) ano, permitida a sua reeleição, considerando que a referida lei foi sancionada no final da primeira sessão legislativa (ano de 2025). Para a eleição candidataram-se as vereadoras Adriana Guimarães Machado, Etienne Coutinho Musso e Mônica de Souza Pontes. Foram eleitas como Procuradoras Especiais da Mulher as vereadoras Adriana Guimarães Machado, Etienne Coutinho Musso e Mônica de Souza Pontes com 15 (quinze) votos cada, estando ausentes os vereadores Gustavo Rossoni e José Edilson Spinassé. **V - Grande Expediente (continuação)** - Fase dos Oradores inscritos – Em continuidade, fizeram o uso da fala os vereadores Kapitão, Marcelo Nena, Dequinha da Vila, Tião Cornélio, Mônica de Souza Pontes, Renato Pereira, Vilson Jaguareté, Paim, Lula e Jean Pedrini. Fase das Lideranças - fez o uso da palavra a vereadora Etienne Coutinho Musso, líder do PSB. **VI - Comunicações** - Fizeram o uso da palavra os(as) vereadores(as): Dequinha da Vila, Etienne Coutinho Musso, Adriana Guimarães, Renato Pereira e Jean Pedrini. **VII - Encerramento** - Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, convidando os vereadores para a 9º Sessão Extraordinária a ocorrer em 05 de fevereiro de 2025, às 10 horas, e para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 09 de fevereiro de 2025, terça-feira, às 18 horas. E, para constar, eu, Vilson Benedito de Oliveira (Vilson Jaguareté), 1º Secretário, de acordo com o art. 43, inciso VI, do Regimento Interno, fiscalizei a elaboração da presente Ata, que, após lida e aprovada, segue assinada.

Aracruz/ES, 03 de fevereiro de 2026.

**Jean Carlo Gratz Pedrini**  
Presidente da Câmara Municipal

**Vilson Benedito de Oliveira**  
1º Secretário

**Leandro Rodrigues Pereira**  
2º Secretário